



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

**MANUAL NORMATIVO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS
DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
OFERTADO PELA UNILAB NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

REDENÇÃO-CE

2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	4
3. TCC no formato de Monografia.....	5
2.1 Pesquisa-ação.....	6
2.2 Estudo de Caso.....	7
2.3 Estado da Arte ou Estado do Conhecimento.....	7
4. TCC no formato de Projeto.....	Erro! Indicador não definido.
3.1 Projeto de Pesquisa.....	Erro! Indicador não definido.
3.2 Projeto de Extensão.....	Erro! Indicador não definido.
3.3 Projeto de Inovação.....	Erro! Indicador não definido.
3.4 Produção artístico-cultural.....	Erro! Indicador não definido.
5. Em que fase do curso se dá o início da elaboração do TCC.....	7
2.2 Artigo.....	Erro! Indicador não definido.
6. Processo de Defesa do TCC.....	8
3.1 Requerimento.....	9
3.2 Professor Orientador.....	9
3.3 Registro no Sistema AVA.....	10
3.4 Encaminhamento.....	10
4 REGULAMENTO GERAL.....	11
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13
ANEXOS.....	20
ANEXO I.....	21
ANEXO II.....	22
ANEXO III.....	23
ANEXO IV.....	24
ANEXO V.....	25
ANEXO VI.....	26
ANEXO VII.....	28



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

1. INTRODUÇÃO

Caros discentes, docentes e orientadores de trabalho de conclusão de curso:

O presente manual normativo tem por objetivo auxiliá-los a concluir o curso de graduação ou de especialização na UNILAB, cumprindo a etapa final que é elaboração, apresentação, defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Vamos iniciar nosso diálogo com algumas definições importantes sobre monografia e trabalho de conclusão de curso e finalizar informando o processo completo para a defesa do TCC.

O processo de solicitação de emissão de certificado de conclusão de curso será objeto de comunicação posterior.

Estamos à sua disposição para esclarecimentos.

Equipe IEAD



2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é a última avaliação que o discente se submete após ter cumprido todas as disciplinas e respectiva carga horária definida para o curso de graduação ou de pós-graduação. O aluno deve ainda estar aprovado com média sete ou superior em todas as disciplinas do curso, ter obtido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas citadas disciplinas da matriz curricular e estar autorizado pelo Coordenador do Curso e pelo Orientador do TCC a realizar a defesa de seu trabalho de conclusão de curso. As referidas exigências são obrigatórias e imperativas para a obtenção do diploma do curso de graduação e/ou do certificado da especialização cursados na Unilab.

A defesa do trabalho consiste na submissão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à apreciação de banca composta por professores da Unilab ou convidados especialmente constituída para avaliação do trabalho do discente, em dia e horário previamente marcado pela Coordenação do Curso, com ampla divulgação pela Secretaria do Curso em sala com livre acesso público.

Cumpre esclarecer que, na Unilab, considera-se no curso de graduação em administração pública segundo o entendimento do Conselho Nacional de Educação (CNE) o trabalho de conclusão de curso deve ser submetido à arguição, sendo a defesa realizada de forma obrigatória, presencialmente e de forma individual¹. O projeto deve estar em acordo com o previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e sendo realizado em forma de monografia.



3. MONOGRAFIA

O termo monografia está aqui compreendido como dissertação monográfica “exigida tanto no nível de graduação, como na pós-graduação, refere-se ao trabalho de término de curso ou de unidade de programa de disciplina, como atividade de desempenho escolar a ser avaliada” (Salomon, 2014, pág.261).

O autor citado esclarece que a dissertação monográfica “implica muito mais uma atividade de extração do que produção de conhecimento” (Salomon, 2014, pág. 261). Ele completa o esclarecimento informando que a elaboração desse tipo de dissertação exige dos (as) discentes “atividades de leitura-estudo, análise de texto, crítica e discussão de ideias (tudo frequentemente identificado com “análise do discurso”) e nas habilidades de síntese e comunicação” (Salomon, 2014, pág. 261)

Na UNILAB, a monografia, como trabalho de conclusão de curso (TCC), é obrigatoriamente submetida à banca avaliadora exclusivamente no formato de artigo científico⁴ finalizado e apto para ser enviado para publicação em evento⁵ ou periódico científico⁶, tendo como autores (as) os (as) discentes envolvidos no trabalho de pesquisa e obrigatoriamente a coautoria do orientador ou da orientadora do trabalho⁷.

De acordo com Salomon (2014) “no sentido acadêmico, a monografia é o tratamento científico aprofundado de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, e a reflexão é a tônica” (Salomon, 2014, pág. 256). Ele chama a atenção “para a necessidade para se estabelecer para o tratamento monográfico um tratamento essencialmente reflexivo” (Salomon, 2014, pág. 259). Ele entende ainda que o tema específico tratado na monografia é resultado de pesquisa científica, com uma contribuição importante ou original e pessoal para o avanço do conhecimento científico.

De acordo com o CNE, a monografia deve ser definida como “um trabalho escrito, de base bibliográfica, com, no mínimo, introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia, sobre um determinado objeto, referenciado na área, ou subárea de conhecimento ou matriz curricular do curso, ou ainda em uma disciplina específica”⁸.

Considerando-se, então, as definições de monografia e a aceitação desse tipo de trabalho acadêmico como Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos ofertados pela Unilab na



modalidade a distância, são aceitos dois tipos de monografia, como TCC:

- a) Elaborada para apresentar o resultado de uma pesquisa-ação ou o resultado de um estudo de caso, realizado pelo discente (individualmente), no decorrer do curso.
- b) Elaborada para apresentar o resultado de pesquisa bibliográfica com o objetivo de relatar o “estado da arte” ou o “estado do conhecimento”, sobre o tema que foi investigado.

Definidos os conceitos e os tipos de monografia aceitáveis como TCC, a seguir, indicamos os conceitos e definições aqui adotados, que devem ser levados em conta por discentes, tutores, docentes e orientadores de TCC dos cursos na modalidade a distância. Destaque-se que os autores aqui citados não podem ser considerados como os únicos que devem e/ou podem ser consultados quando das definições relacionadas a metodologia da pesquisa. No entanto, se adotados outros autores os conceitos deles devem estar em consonância com os aqui mencionados.

Desse modo, a seguir listamos os autores e textos que utilizamos como base para as definições aqui sugeridas como orientadoras para os TCCs com cunho de monografia. Recomendamos, portanto a leitura dos textos, bem como a utilização de outros que possam completar a leitura aqui indicada.

2.1 Pesquisa-ação

De acordo com Tripp (2005) “pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática”. (Tripp, 2005, pág. 446)9.

O autor esclarece que “a pesquisa ação ao mesmo tempo altera o que está sendo pesquisado e é limitada pelo contexto e pela ética da prática” (Tripp, 2005, pág. 446)10. A questão é que a pesquisa-ação requer ação tanto nas áreas da prática quanto da pesquisa, de modo que, em maior



ou menor medida, terá características tanto da prática rotineira quanto da pesquisa científica.

2.2 Estudo de Caso

De acordo com Yin (2001) o estudo de caso deve ser utilizado “quando se colocam questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. Pode-se complementar esses estudos de casos "explanatórios" com dois outros tipos - estudos "exploratórios" e "descritivos" (Yin, 2001, pág. 12).

2.3 Estado da Arte ou Estado do Conhecimento

De acordo com Ferreira (2002) a monografia que descreve o estado da arte em determinado assunto, ela é “o resultado uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que buscou investigar” (Ferreira, 2002, pág. 257)¹¹, porque “Estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento” (Romanowski & Ens, 2006, pág. 40)¹²

4. ELABORAÇÃO DO TCC

O início da elaboração do trabalho de conclusão de curso depende do Projeto Político Pedagógico de cada curso. Em termos gerais, quando de curso de graduação o TCC deve ser iniciado no penúltimo semestre. Em caso de curso de especialização, o TCC deve ser iniciado com 50% (cinquenta por cento) das disciplinas ofertadas. Portanto, faltando, no máximo seis meses para a conclusão do curso.

A monografia constitui trabalhos individual a ser orientado pelo respectivo professor orientador, obedecendo à metodologia científica, com foco em assuntos que se enquadrem nas temáticas das discussões abordadas nas disciplinas do curso aplicadas, sempre que possível, ao mundo do trabalho.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

As informações necessárias para a elaboração da Monografia, relativas à formatação, deverão ser conduzidas conforme orientações apresentadas na disciplina de Metodologia Científica, integrante da estrutura curricular dos cursos do IEAD.

A Monografia deverá ainda estar em acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR 14724, a ser enviado em arquivo digital, devendo estar de acordo com as regras de tabulação e conter todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios.

5. DEFESA DO TCC

O processo de defesa do TCC apenas é iniciado quando o orientador ou a orientadora do discente encaminha para a Coordenação do Curso a solicitação de defesa do TCC. Uma vez autorizada a defesa pelo orientador e marcada a data pela coordenação do curso, o discente deve enviar o trabalho a ser defendido para banca composta por no mínimo 3 (três) professores, sendo pelo menos um dos professores efetivo da UNILAB.

A apreciação da banca avaliadora é iniciada quando o discente encaminha o trabalho escrito para todos os membros da banca, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da apresentação e arguição oral do trabalho.

No dia da arguição oral, denominada Defesa do TCC, o discente recebe a informação de que o trabalho está aprovado ou reprovado, bem como a nota final da banca avaliadora. A nota para aprovação do TCC deve ser igual ou superior a 7 (sete). Nota inferior a 7 (sete) indicará a reprovação do (a) discente.

A banca avaliadora poderá solicitar correções no trabalho escrito e conceder a (o) discente o prazo máximo de trinta dias para apresentar nova versão do TCC. Findo o prazo de trinta dias, em não havendo a apresentação da nova versão do trabalho o (a) discente será considerado reprovado (a), independente da nota anteriormente atribuída pela banca avaliadora.

A defesa do TCC deverá obrigatoriamente na presença do(a) Orientador (a) de TCC do (a) discente. A banca avaliadora será composta por no mínimo 3 (três) docentes, sendo um destes orientador de TCC do discente.

Pelo menos um dos docentes que compõem a banca avaliadora deve ser obrigatoriamente do quadro efetivo da Unilab, podendo, no entanto, um deles ser convidado externo do orientador ou orientadora do (a) discente, desde que previamente aceito pelo coordenador do Curso,



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

comunicado e inserido no processo de documentação de defesa.

Os Orientadores de TCC devem ter se submetido ao processo de Seleção de Bolsistas da Capes para a atuação como orientadores (as) de trabalho de conclusão de curso ou, em casos excepcionais, ter sido convidado pela Coordenação do Curso, desde que previamente autorizado, por escrito, pela IEAD, mediante justificativa da Coordenação do Curso e/ou Coordenação de TCC, quando houver.

Os alunos são cadastrados no AVA em turmas e, para cada turma, será designado um Orientador o qual deve entrar em contato com os alunos para que se inicie o processo de orientação.

Ao final de cada mês, o Orientador deve elaborar Relatório detalhado sobre o processo de orientação (contato, recebimento de capítulos, encaminhamento de orientações) de cada aluno. O processo de orientação deve ser realizado pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); podendo em último caso ou quando necessário, ser presencial.

Caso o aluno abandone a orientação sem justificativa plausível, este será desligado do Curso, sendo expressamente proibido ao aluno um novo processo de orientação de TCC. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), é obrigatório constar no Certificado: frequência e nota por disciplina, o total de horas de orientação, a nota do TCC e o nome completo e a titulação de cada orientador.

O aluno só poderá solicitar a emissão do Certificado após o orientador entregar Declaração de entrega da Versão Final do TCC (Anexo IV), informando que as retificações solicitadas pela Banca foram realizadas e que o aluno entregou a versão final. Todas as documentações listadas acima devem ser arquivadas pelos secretários dos cursos na sala de núcleos da IEAD.

3.1 Requerimento

O processo de orientação da Monografia deverá iniciar-se por requerimento do aluno interessado à Coordenação do Curso, definindo o tema a ser desenvolvido e mediante aceitação do professor orientador.

O tema da Monografia deverá ser pertinente ao curso, previamente submetido ao professor orientador e enviado para a Coordenação de TCCs do Curso.

Para tanto, o aluno deverá preencher o formulário **Termo de Aceite de Orientação de TCC (Anexo VII)**, em 2 (duas) vias, até a data indicada pela Coordenação de TCC para tal. Os requerimentos serão atendidos, para termos de deferimento, por ordem de entrega.

3.2 Professor Orientador

O professor orientador deverá obrigatoriamente ser escolhido dentre o corpo docente da UNILAB,



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

observando-se o domínio da área solicitada pelo aluno. Cada professor poderá aceitar no **máximo 10 (dez) alunos** para acompanhamento, considerando o domínio do assunto proposto, o prazo para acompanhamento e a correção dos trabalhos; principalmente objetivando a finalidade de seus resultados.

Os encontros para orientação deverão ser agendados entre as partes (aluno e professor), e sempre devem ser registrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), de acordo com a necessidade e conveniência, devendo ser observados os prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Ao final do período de orientação pelo Professor Orientador designado pela UNILAB, o aluno deverá preencher o Formulário de Recomendação para Defesa de TCC (Anexo II), solicitar a assinatura do Professor Orientador e entregar à Coordenação da Disciplina, de acordo com o prazo estipulado.

As bolsas dos professores orientadores serão pagas mediante as postagens das atividades semanais, relatórios de orientação e cronograma de defesas dos Trabalhos de Conclusão. Quando o aluno abandonar a orientação o orientador receberá as bolsas se comprovar, pelo ambiente virtual, todas as tentativas de contato que ele fez com o orientando, sozinho ou com a ajuda da Secretária. A bolsa não será paga quando o orientando comprovar que não foi acionado pelo orientador.

3.3 Registro no Sistema AVA

Ao final da defesa, a banca e o orientador deverão receber declaração da Secretária que participaram da banca. Essa declaração é a que os docentes utilizarão para a progressão funcional. Com a Ata será registrada no AVA a nota do aluno, o tempo de defesa, o título do TCC e o nome do orientador.

Esses dados ficarão registrados no "histórico" do professor para que ele comprove a orientação.

Quando um professor necessitar viajar para os Polos para atender alunos pessoalmente, a viagem deverá ser solicitada pelo menos dez dias antes da sua realização. Havendo possibilidade e disponibilidade de recursos poderá ser realizada a viagem. A prestação de contas, com a entrega do relatório e o tickets originais das passagens aéreas devem ser imediatamente entregues para a Secretária do Curso.

3.4 Encaminhamento

A versão final da Monografia ou do Artigo deverá ser encaminhada à Coordenação, em 1 (uma) via impressa e uma via em meio eletrônico (CD, por exemplo), até a data indicada no Calendário Acadêmico disponibilizado pela Coordenação do Curso.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

A Monografia deverá ser apresentada aos membros de banca examinadora, em data marcada para tal, e deverá obter conceito SATISFATÓRIO (nota $\geq 7,0$).

O aluno que por qualquer motivo não cumprir o prazo determinado de 30 (trinta) dias para os ajustes e entrega da Monografia para o Orientador, não terá conceito SATISFATÓRIO, impossibilitando-o de ser aprovado no Curso e obter Certificado.

4 REGULAMENTO GERAL

4.1 A compilação das atividades que envolvem o trabalho de conclusão de curso (TCC) segue os regulamentos já contidos no projeto pedagógico de cada Curso da IEAD, que torna o TCC requisito indispensável para a conclusão do curso;

4.2 O TCC é o trabalho de livre escolha do aluno, sobre qualquer temados cursos e elaborado sob a orientação de um Professor da área correspondente, constituindo-se em requisito indispensável para a conclusão do curso;

4.3 Incumbe exclusivamente a cada aluno escolher o Professor Orientador, com titulação mínima de mestre, formalizando-se a aceitação deste com sua assinatura no projeto de TCC, elaborado durante a disciplina de Metodologia da Pesquisa;

4.4 Cabe ao orientador combinar a frequência e a forma dos encontros com o aluno orientando, preferencialmente através do AVA;

4.5 É vedado ao Professor Orientador assumir esta responsabilidade com mais de 10 (dez) alunos, por semestre;

4.6 São condições essenciais para a apresentação definitiva do TCC:

4.6.1 Cadastro do projeto do TCC na coordenação do curso, após prévia e formal aprovação pelo professor orientador, durante o período da disciplina de Metodologia da Pesquisa;

4.6.2 Aprovação do projeto do TCC pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNILAB, caso o mesmo esteja relacionado com uma pesquisa que envolve seres humanos e/ou animais, em cumprimento os preceitos contidos na Portaria 466/12 do Conselho Nacional de Saúde;

4.6.3 O aluno ter cursado todas as disciplinas obrigatórias concernentes ao Curso e à pesquisa científica que pretende desenvolver;

4.6.4 Cabe à Coordenação de TCCs do Curso a elaboração e entrega, com antecedência, do calendário de apresentação de monografias às Coordenações de Curso;

4.6.5 A apresentação do TCC deve ser realizada perante uma banca examinadora, composta pelo orientador e por outros dois membros, docentes ou não, designados pelo professor orientador;

4.6.6 O convite formal aos profissionais da banca examinadora compete ao Orientador; os componentes da banca examinadora têm o prazo de 15 (quinze) dias



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

para a leitura do TCC, devendo a defesa ser marcada com antecedência para que a banca se programe;

4.6.7 O tempo de apresentação do trabalho é de 10 (dez) minutos. Serão destinados, ainda, 5 (cinco) minutos para perguntas e reflexões dos examinadores;

4.6.8 Após a apreciação do conteúdo e da defesa do TCC, a banca examinadora atribui o conceito SATISFATÓRIO ou NÃO - SATISFATÓRIO após preenchimento do instrumento de avaliação (Anexo I);

4.6.9 O conceito SATISFATÓRIO corresponde à média das notas de cada membro da banca igual ou acima de 07 (sete). O conceito NÃO - SATISFATÓRIO corresponde à média de notas abaixo de 07 (sete);

4.6.10 Caso o conceito seja NÃO – SATISFATÓRIO o aluno estará REPROVADO na disciplina de TCC;

4.6.11 Em caso de reprovação, não será dado aos alunos uma nova oportunidade de apresentar e defender outro trabalho;

4.6.12 A banca examinadora pode recomendar a publicação em livro editado pela IEAD ou artigo científico específico;

4.6.13 Cada aluno entregará, após as correções finais validadas pelo orientador, à biblioteca 01 (uma) cópia do seu TCC para ser arquivada (capa dura preta ou azul no caso de monografia);

4.6.14 Cada aluno entregará uma cópia impressa e a cópia em CD-ROM (no caso de monografia) à Biblioteca até a data-limite estabelecida no calendário acadêmico do Curso. Após esta data, o TCC só será aceito se o atraso for devidamente justificado, pelos alunos, por escrito. A validade da justificativa será avaliada pela Coordenação de TCC do Curso com anuência da Diretoria da IEAD.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O início do processo de orientação dá origem a um complexo sistema de controles operacionais e gerenciais, sintetizados a seguir:

1. Inserção das turmas e orientadores no AVA.
2. Telefone e e-mails para todos os professores, avisando que as turmas foram abertas. Todas as comunicações são registradas porque todo e qualquer contato com os alunos deve ser feito pelo Sistema Acadêmico e/ou pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.
3. O registro no Sistema Acadêmico (AVA) para que a informação vá para o histórico escolar do aluno.
4. O início da orientação, bem como os respectivos orientadores e tutores são



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

registrados no Sistema Universidade Aberta do Brasil (SISUAB) para acompanhamento pela CAPES.

5. O Coordenador do Curso deve marcar os dias e horários da defesa. O Professor Orientador deverá preencher a Ata da defesa, sendo esta documento da Secretaria do Curso e devendo ser entregue na Secretaria imediatamente após a ocorrência dela.

6. A Coordenação do Curso realizará os controles gerenciais referentes a TCC, principalmente em relação aos relatórios gerenciais.

7. Os Polos seguem os mesmos procedimentos independente se os alunos são de Redenção, Limoeiro do Norte, Piquet Carneiro ou São Francisco do Conde.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, E.M., MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALOMON, Delcio Vieira. Como fazer uma monografia. 13ª. Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Aceite para Orientação de TCC

Anexo 2 – Formulário para Recomendação de Defesa de TCC

Anexo 3 – Termo de Aceite para integrar Banca Avaliadora de Defesa de TCC

Anexo 4 – Lista de Presença em Defesa de TCC

Anexo 5 – Instrumento de Avaliação de TCC, no Ato da Defesa

Anexo 6 – Ata de Apresentação de Defesa de TCC

Anexo 7 – Autorização do Orientador para a entrega da versão definitiva do TCC



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXO I

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, _____,

Professor (a) Orientador do (a) Curso de Bacharelado em Administração Pública a

Distância, aceito orientar os alunos _____

no trabalho intitulado: _____

_____.

..... de

Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECOMENDAÇÃO DE DEFESA DE TCC

Nome do Aluno:	
Matrícula:	
Curso:	
Título do TCC (em letra legível):	
Orientador:	
Data da Defesa:	
Horário:	
Local:	
COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
1º Examinador (Orientador):	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
2º Examinador:	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
3º Examinador:	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
SUPLENTES	
1º Suplente:	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
2º Suplente:	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
Recomendação para a defesa de TCC: tendo acompanhado a elaboração e examinado a versão final do TCC, acima discriminado, considero satisfatório o resultado do trabalho e recomendo seu encaminhamento à banca examinadora.	

....., dede

Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXO III

TERMO DE ACEITE PARA INTEGRAR BANCA AVALIADORA DE DEFESA DE TCC

Eu, _____,

Professor/Pesquisador (a) do(a), _____

aceito integrar a Banca Avaliadora de Defesa do(s) alunos(as)

_____ no

trabalho

intitulado: _____

....., dede

Assinatura do Professor/Pesquisador(a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXO IV

LISTA DE FREQUÊNCIA (DEFESA DE TCC)

Nome dos Alunos:	
Curso:	
Título do TCC:	
Lista de Frequência do Ato de Defesa do TCC	
Nomes	RG ou CPF
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

....., dede

Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXO V

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

ALUNO (A): _____

TÍTULO DO TRABALHO:

AVALIADOR:

Esta avaliação constará de três critérios: **trabalho escrito, apresentação e arguição**, onde cada subitem valerá uma pontuação até o limite máximo estabelecido abaixo. Após a somatória da pontuação dos critérios individuais, será atribuída ao (a) expositor (a) uma nota individual de zero (0) a dez (10). Será aprovado o aluno que obtiver, após somatória, pontuação > ou = a 7,0.

CRITÉRIOS DO TRABALHO ESCRITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	
1. Conteúdo científico	1,0 ponto		
2. Organização do tema	1,0 ponto		
3. Formatação (Manual da EAD)	1,0 ponto		
4. Referências Bibliográficas (atualizadas)	1,0 ponto		
CRITÉRIOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	
1. Organização e criatividade	1,0 ponto		
2. Domínio do tema	1,0 ponto		
3. Controle do tempo	1,0 ponto		
ARGUIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	* NOTA FINAL
Desempenho na arguição (individual)			
1.	3,0 pontos		
2.	3,0 pontos		
3.	3,0 pontos		
4.	3,0 pontos		
5.	3,0 pontos		

*Conceito: _____ (SATISFATÓRIO > ou = 7,0; NÃO – SATISFATÓRIO < 7,0).

..... de

Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

PARECER JUSTIFICADO:

Professor(a) Orientador(a): _____

Professor(a) Avaliador(a) 01: _____

Professor(a) Avaliador(a) 02: _____

....., dede

Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Eu, _____,

Professor (a) Orientador do (s)

aluno(s), _____

autorizo a entrega da versão final do TCC corrigido

intitulado:

_____.

....., dede

Assinatura do Orientador (a)